

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Política de Autocomposição no TJMG: casos Mediação, Conciliação e Justiça Restaurativa**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional  
Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Política de Autocomposição no TJMG: casos Mediação, Conciliação e Justiça Restaurativa**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, assistentes de gabinete, auxiliares da Justiça, juízas e juizes leigos, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final do curso, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos, os tipos de práticas que podem ser adotados e os serviços que podem ser acionados nesse contexto.
3. **DOCENTE:**
  - 3.1 Conteudista: Juliano Carneiro Veiga – Magistrado do TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. Módulo 1 – A Política Pública de autocomposição.
  - 5.2. Módulo 2 – Os métodos autocompositivos.
  - 5.3. Módulo 3 – Os Centros Judiciários – CEJUSCs.
  - 5.4. Módulo 4 - Comunicação Não Violenta.
  - 5.5. Módulo 5 – A negociação integrativa.
  - 5.6. Módulo 6 – A sessão de autocomposição.
  - 5.7. Módulo 7 – A construção de rede de colaboradores.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 31 de julho a 12 de dezembro de 2024.
7. **CARGA HORÁRIA:** 15h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1 No sistema SIGA a partir das 10h do dia **16 de julho** até as 14h do dia **21 de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2862>.
  - 9.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 9.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos no item 1 deste edital.
  - 9.4 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 9.5 Caso a(o) aluna(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 9.6 As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
  - 9.7 Serão excluídas:
    - 9.7.1 As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
    - 9.7.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
10. **ACESSO AO CURSO:**
  - 10.1 Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

- 10.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4 O ambiente virtual do curso estará disponível a partir das 10h do dia **31 de julho** até as 23h59 do dia **12 de dezembro de 2024**.
- 10.5 As(os) estudantes que não acessarem e finalizarem a capacitação até a data final, serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

#### **11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 11.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2 Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 11.3 Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4 Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizado, *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5 Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 11.6 Recomenda-se que a ação educacional seja realizada pelo computador.
- 11.7 Para participação no curso, recomendamos a utilização de fone de ouvido.

#### **12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 12.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 12.2. O(s) certificado(s) poderá(ão) ser consultado(s) e retirado(s) eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

**16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio e-mail [cofor23@tjmg.jus.br](mailto:cofor23@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1 deste edital.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para TJMG.

#### **18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 18.1 Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*//*Antivírus*.
- 18.2 A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/22.
- 18.3 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR II. Contato (31) 3247- 8450 ou pelo e-mail [cofor23@tjmg.jus.br](mailto:cofor23@tjmg.jus.br).
- 18.4 Edital publicado originalmente no dia 16 de julho de 2024.